



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
CONSULTORIA JURIDICA LEGISLATIVA



ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 01

“Altera a Lei Complementar nº 5, de 28 de dezembro de 1992, que ‘Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Jacareí e dá outras providências’”

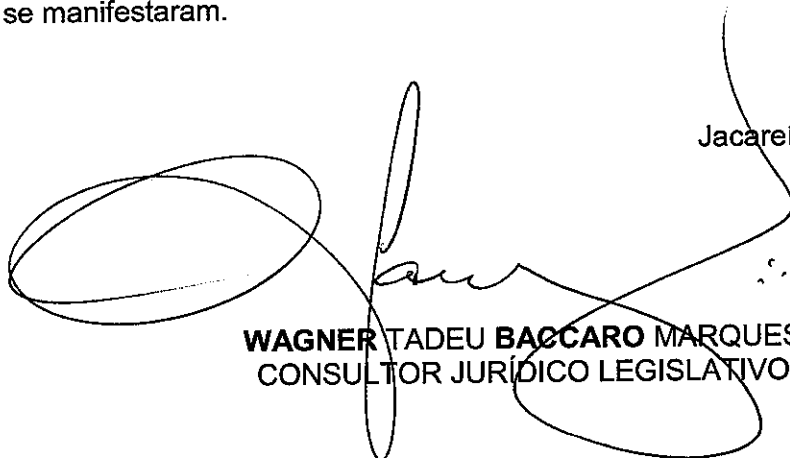
EMENDA Nº 01

PARECER Nº 444/2017/CJL/WTBM

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que “Altera a Lei Complementar nº 5, de 28 de dezembro de 1992, que ‘Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Jacareí e dá outras providências’”.

A nosso ver, as alterações propostas não alteram as condições jurídicas já avaliadas em parecer anterior (fls. 49/53), vez que as modificações visam apenas adequar o texto do projeto ao que consta no Código Tributário Nacional. Assim, que entendemos que a propositura está apta a ser apreciada pelos N. Vereadores, após a tramitação pelas mesmas Comissões Permanentes que já se manifestaram.

Jacareí, 19 de setembro de 2017



WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO

Página 1 de 1